

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de MARCELINO RAMOS - RS

Secretaria Municipal de Agricultura E Abastecimento

1. Necessidade da Secretaria: A necessidade de aquisição de peças e contratação de mão de obra especializada para manutenção do Trator John Deere 5085E com numero de frota AG09.
2. **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:** O trator John Deere apresenta necessidade de manutenção corretiva em seu motor devido a falhas de desempenho e desgaste de componentes internos sendo necessária a substituição de peças danificadas e a realização de serviços especializados para restabelecer o pleno funcionamento do equipamento, Durante a avaliação técnica realizada pelo engenheiro mecânico foi constatado que pistões e anéis com desgastes severos com evidencias de abrasão e perda de compressão, impactando a eficiência do ciclo de combustão, válvulas danificadas e com folgas excessivas, verificadas na desmontagem, afetando a aficiência térmica e a vedação dos gases, bomba de óleo ocasionando de falha na pressurização, constatada por vazamentos internos e redução da lubrificação, acelerando o desgaste dos componentes móveis. Demais informações estão listadas no laudo do engenheiro mecânico em anexo a este estudo técnico.

3. **ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação pretendida está prevista na Lei do Orçamento Anual do Município no que compreende a contratação, estando, portanto, alinhado ao planejamento contábil da Administração Municipal. Bem como, a presente demanda está prevista no Plano de Contratações Anual - PAC do Município.

4. **DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A contratação têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo processo licitatório, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do artigo 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.1 **PRAZO DA CONTRATAÇÃO**

(30 dias), podendo ser prorrogado por igual período de dias, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2 **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Fornecer os itens solicitados com excelência, em observância ao cumprimento ao padrão de qualidade exigido.

4.3 **HIPÓTESES DE SANÇÕES E RESCISÃO CONTRATUAL**

O não cumprimento do objeto acarretará sanções impeditivas e rescisão contratual.

5. **DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E ESTIMATIVA DE QUANTIDADES**

ITEM	PRODUTO	UN	QTD	Valor (Unitário)	Valor (Total)
1	VÁLVULA INJETORA	UN	4	R\$ 2.340,00	R\$-9.360,00

2	BOMBA DA ÁGUA	UN	1	R\$ 1.710,00	R\$ 1.710,00
3	BOMBA DE OLEO	UN	1	R\$ 1.873,00	R\$ 1.873,00
4	BRONZINA BIELA STD	UN	4	R\$ 206,00	R\$ 206,00
5	BRONZINA CENTRAL FLAGEADA	UN	1	R\$ 455,00	R\$ 455,00
6	BROZINA MANCAIS	UN	4	R\$ 206,00	R\$ 824,00
7	BUCHA COMANDO VÁLVULAS	UN	1	R\$ 155,00	R\$ 155,00
8	BUCHAS DE BIELA	UN	4	R\$ 170,00	R\$ 680,00
9	DIVERSOS (LIMPEZA, PARAFUSOS...)	UN	1	R\$ 866,00	R\$ 866,00
10	FILTRO AR PRIMARIO	UN	1	R\$ 490,00	R\$ 490,00
11	FILTRO COMBUSTIVEL	UN	1	R\$ 535,00	R\$ 535,00
12	FILTRO DE AR SECUNDARIO	UN	1	R\$ 410,00	R\$ 410,00
13	FILTRO LUBRIFICANTE	UN	1	R\$ 260,00	R\$ 260,00
14	FILTRO SEPARADOR COMBUSTIVEL	UN	1	R\$ 428,00	R\$ 428,00
15	INTERCAMBIADOR DE CALOR	UN	1	R\$ 1.840,00	R\$ 1.840,00
16	JOGO DE JUNTAS	UN	1	R\$ 3.330,00	R\$ 3.330,00
17	KITS MOTOR	UN	4	R\$ 1.895,00	R\$ 7.580,00
18	OLEO 15W40	UN	1	R\$ 542,00	R\$ 542,00
19	RETENTORES DE VÁLVULAS	UN	8	R\$ 37,00	R\$ 296,00
20	TUCHOS DE VÁLVULAS	UN	8	R\$ 210,00	R\$ 1.680,00
21	VÁLVULAS ADMISSÃO	UN	4	R\$ 140,00	R\$ 560,00
22	VÁLVULA DE ESCAPE	UN	4	R\$ 140,00	R\$ 560,00
23	SERVIÇOS DE ADAPTAR GUIAS DE VÁLVULAS, ADAPTAR SEDE DE VÁLVULAS, LIMPEZA GALERIA ÓLEO, LIMPEZA PARCIAL, MONTAGEM MOTOR, MONTAGEM POR VÁLVULA, PLAINAR BLOCO, PLAINAR CABEÇOTE, POLIR COMANDO, POLIR VIRABREQUIM, RETIFICAR ASSENTO DE CAMISA, RETIFICAR BUCHA DE BIELA, RETIFICAR SEDE VÁLVULA, REVISÃO BOMBA INJETORA, REVISÃO TURBINA, INSTALAÇÃO E TESTE MAQUINA, REVISÃO RADIADOR, TESTE HIDROSTÁTICO, TROCAR BUCHAS DE COMANDO,	UN	1	R\$ 26.500,00	R\$ 26.500,00

6

	SUBSTITUIR AS PEÇAS ACIMA DISCRITAS, TESTE E AJUSTES DIVERSOS				
				TOTAL	R\$ 61.758,00

VALORES LEVANTADOS PELO ENGENHEIRO MECANICO.

6. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, frente a demanda da Administração, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas para o fornecimento do material pretendido.

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores:

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação orçamentária:	Mão 3942	PEÇAS 3920
Código Reduzido		
Origem dos Recursos		

8. FORMA DE PAGAMENTO

X	Em até 15 (quinze) dias após entrega do objeto licitado e apresentação de Nota Fiscal
	Até 15 (quinze) dias após emissão da Nota Fiscal
	Após liberação dos recursos pelo Ministério XXXX
X	O pagamento será efetuado até 15 (quinze) dias após a conclusão dos serviços contratados, apresentação da respectiva Nota Fiscal e relatório dos serviços realizados.
	O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao da prestação do serviço.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria Municipal de Agricultura E Abastecimento indicará os respectivos gestor e fiscal do Contrato:

Responsáveis	Nome	Função
Gestor	CLAITON ROGERIO BERTOLLA	SECRETARIO DE AGRICULTURA
Fiscal	ENIO LUIZ WITTMANN	TECNICO AGRICOLA

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

X	Elaboração de Termo de Referência;
X	Elaboração de minuta do edital/contrato;
X	Encaminhamento do processo para análise jurídica;
X	Análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
X	Publicação e divulgação do certame;
X	Realização do certame, com suas respectivas etapas;
X	Emissão de ordem de compra;
X	Emissão de Nota de Empenho;
X	Assinatura e publicação do Contrato;

Marcelino Ramos, RS, em 10 / Novembro /2025.

Responsável pela elaboração/informações do ETP

NOME DO RESPONSÁVEL

AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR IGOR RATAIESKI SCHMITT



NOME DO SECRETÁRIO

Secretário Municipal de CLAITON ROGERIO

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Dê-se sequencia ao processo licitatório.

Marcelino Ramos, RS, em 10 / 11 /2025.

ALBERTO TOMAZONI

Secretário Municipal de Administração

LAUDO DE VISTORIA
TRATOR JOHN DEERE 5085E

Glademir Karpinski
Engenheiro Mecânico
Especialista em Segurança do Trabalho

SUMÁRIO

1.	Apresentação	4
2.	Laudo Técnico	4
3.	Finalidade	4
4.	Informações complementares	4
5.	Histórico	5
6.	Análise	5
7.	Conclusão	8
8.	Propriedade Intelectual	9
9.	Encerramento	9
10.	Referências Bibliográficas	10
11.	Apêndice	12
11.1.	Foto 1	12
11.2.	Foto 2	12
11.3.	Foto 3	13
11.4.	Foto 4	13
11.5.	Foto 5	13
11.6.	Foto 6	14
11.7.	Foto 7	14
11.8.	Foto 8	14
11.9.	Foto 9	15
11.10.	Foto 10	15
11.11.	Foto 11	15
11.12.	Foto 12	16
11.13.	Foto 13	16
11.14.	Foto 14	16

Glademir Karpinski

Engenheiro Mecânico

Especialista em Segurança do Trabalho

MBA em Gestão Ambiental

Consultoria, Laudos, Avaliações e Perícias Técnicas

11.15. Foto 15.....	17
11.16. Foto 16.....	17
11.17. Foto 17.....	17
11.18. Foto 18.....	18
11.19. Foto 19.....	18
11.20. Foto 20.....	18
12. Anexo.....	19
12.1. ART.....	19

Rua Senador Salgado Filho, 779
Getúlio Vargas – RS
CEP 99.900-000
Fone: (54) 9 9605 2600
e-mail: glademir.karpinski@gmail.com

1. Apresentação

Glademir Karpinski, Engenheiro Mecânico, Especialista em Segurança do Trabalho, inscrito no CREA nº RS083466. Vem expor e o que segue:

O contratante solicitou a elaboração de um laudo de vistoria para avaliação e conserto do motor do trator agrícola marca John Deere, modelo 5085E, de propriedade da Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos, conforme imagens em apêndice.

O trator foi analisado com o motor desmontado para avaliação detalhada dos componentes.

2. Laudo Técnico

Contratante: Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos
Município de Marcelino Ramos – RS

3. Finalidade

Fornecer parecer técnico sobre o conserto do trator John Deere 5085E, abrangendo falhas no motor, com listagem detalhada de peças e serviços, valores aproximados de mercado, embasamento técnico-científico e jurídico, e recomendações para execução do serviço, considerando danos verificados no motor.

4. Informações complementares

Data da vistoria: 20/10/2025
Local da vistoria: Município de Marcelino Ramos
Condição do veículo: O trator foi analisado com o motor desmontado, permitindo inspeção detalhada dos componentes do sistema de propulsão.

5. Histórico

Em 17 de outubro de 2025, o Sr. Prefeito Municipal de Marcelino Ramos incumbiu o signatário, Eng. Glademir Karpinski, de realizar vistoria técnica e elaborar laudo para o conserto do trator John Deere 5085E, que apresentou danos no motor, incluindo perda de potência, ruídos anormais e falhas de compressão, detectados durante operação.

6. Análise

A vistoria, realizada em 20/10/2025, confirmou danos no trator John Deere 5085E. A análise foi fundamentada em inspeção visual.

Normas técnicas aplicáveis:

- ABNT NBR 14.653: Segurança e desempenho de máquinas agrícolas.
- ISO 3046-1: Requisitos para motores de combustão interna.
- Nota Técnico John Deere 5085E (2015): Especificações para manutenção e reparo do motor.

Problemas constatados:

- **Motor:**
 - ✓ Pistões e Anéis: Desgaste severo, confirmado por inspeção desmontada, com evidências de abrasão e perda de compressão, impactando a eficiência do ciclo de combustão.
 - ✓ Válvulas: Assentos danificados e folgas excessivas, verificadas na desmontagem, afetando a eficiência térmica e a vedação dos gases.
 - ✓ Bomba de Óleo: Falha na pressurização, constatada por vazamentos internos e redução da lubrificação, acelerando o desgaste dos componentes móveis.

Listagem de Peças e Serviços

A seguir, a relação de peças do trator John Deere 5085E e serviços especializados necessários para o conserto, com valores aproximados de mercado (baseados em cotações de outubro/2025):

IT	UD	DESCRIÇÃO	QT	RS UNIT.	RS TOTAL
1	Pç	Válvulas injetoras	4	R\$ 2.340,00	R\$ 9.360,00
2	Pç	Bomba da agua	1	R\$ 1.710,00	R\$ 1.710,00
3	Pç	Bomba de oleo	1	R\$ 1.873,00	R\$ 1.873,00
4	Jg	Bronzina biela std	4	R\$ 206,00	R\$ 824,00
5	L	Bronzina central flangeada	1	R\$ 455,00	R\$ 455,00
6	L	Bronzina mancais	4	R\$ 206,00	R\$ 824,00
7	Pç	Bucha comando valvulas	1	R\$ 155,00	R\$ 155,00
8	Pç	Buchas de biela	4	R\$ 170,00	R\$ 680,00
9	Kit	Diversos (limpeza, parafusos...)	1	R\$ 866,00	R\$ 866,00
10	Pç	Filtro ar primario	1	R\$ 490,00	R\$ 490,00
11	Pç	Filtro combustivel	1	R\$ 535,00	R\$ 535,00
12	Pç	Filtro de ar secundario	1	R\$ 410,00	R\$ 410,00
13	Pç	Filtro lubrificante	1	R\$ 260,00	R\$ 260,00
14	Pç	Filtro separador comb.	1	R\$ 428,00	R\$ 428,00
15	Pç	Intercambiador de calor	1	R\$ 1.840,00	R\$ 1.840,00
16	Jg	Jogo de juntas	1	R\$ 3.330,00	R\$ 3.330,00
17	Kit	Kits motor	4	R\$ 1.895,00	R\$ 7.580,00
18	Bl	Oleo 15w40	1	R\$ 542,00	R\$ 542,00
19	Pç	Retentores de valvulas	8	R\$ 37,00	R\$ 296,00
20	Pç	Tuchos de valvulas	8	R\$ 210,00	R\$ 1.680,00
21	Pç	Valvulas admissão	4	R\$ 140,00	R\$ 560,00
22	Pç	Valvulas escape	4	R\$ 140,00	R\$ 560,00

IT	UD	DESCRIÇÃO	QT	RS UNIT.	RS TOTAL
		SERVICOS:			
23		- adaptar guias de válvulas - adaptar sede de válvulas - limpeza galeria óleo - limpeza parcial - montagem motor - montagem por válvula - plainar bloco - plainar cabeçote - polir comando - polir virabrequim - retificar assento de camisa - retificar bucha de biela - retificar sede válvula - revisão bomba injetora - revisão turbina - instalação e teste maquina - revisão radiador - teste hidrostático - trocar buchas de comando - substituir as peças acima descritas; - testes e ajustes diversos.			R\$ 26.500,00
TOTAL PEÇAS					R\$ 35.258,00
TOTAL SERVIÇOS					R\$ 26.500,00
TOTAL GERAL (PEÇAS + SERVIÇOS)					R\$ 61.758,00

Embasamento Técnico-Científico:

- **Motor:** A desmontagem revelou desgaste em pistões, válvulas e bomba de óleo, corroborado por ISO 3046-1, exigindo peças originais para compatibilidade. A análise visual e teste de pressão confirmaram rachaduras no bloco, indicando necessidade de usinagem.
- **Normas Aplicáveis:** ABNT NBR 14.653 e ISO 3046-1 orientam a inspeção, reparo e substituição de componentes de motores agrícolas, garantindo segurança e desempenho.

Embasamento Jurídico:

- O conserto atende aos princípios de economicidade e eficiência previstos no art. 37 da Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações, art. 5º).
- A utilização de peças originais ou equivalentes certificadas assegura conformidade com normas de qualidade (ISO 9001) e gestão de ativos (ISO 55000), minimizando riscos de falhas e custos adicionais.

7. Conclusão

A vistoria, realizada com o motor desmontado, constatou danos no motor do trator John Deere 5085E, decorrentes de desgaste severo em pistões, válvulas e bomba de óleo, agravados por condições operacionais severas (sobrecarga e uso prolongado). A substituição das peças listadas e a execução dos serviços especificados são indispensáveis para restaurar a funcionalidade do veículo, essencial para as operações agrícolas do município.

Recomendações Técnicas:

- Manutenção preventiva: Realizar trocas regulares de óleo lubrificante (a cada 250 horas) e filtros de óleo, conforme manual técnico da John Deere, para evitar desgaste prematuro.
- Condições operacionais: Reduzir, quando possível, a exposição a sobrecargas e monitorar sinais de aquecimento ou perda de potência para prolongar a vida útil dos componentes.
- Ajustes durante o reparo: A relação de peças ou serviços pode ser ajustada durante a execução, conforme constatado “*in loco*”, para assegurar a plena funcionalidade do trator.

8. Propriedade Intelectual

Este laudo técnico, incluindo seu conteúdo, estrutura e anexos, é de propriedade intelectual do autor, Eng. Glademir Karpinski, sendo protegido pela Lei nº 9.610/1998 (Lei de Direitos Autorais).

Sua reprodução, distribuição ou utilização, total ou parcial, sem autorização expressa do autor, é expressamente proibida, salvo para os fins específicos contratados pela Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos.

9. Encerramento

O presente laudo técnico, elaborado em formato digital, foi finalizado em 21 de outubro de 2025, compreendendo 19 (dezenove) páginas numeradas sequencialmente, com assinatura digital, acompanhado de 20 (vinte) imagens em apêndice e da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) anexada.

Glademir
Karpinski:49986880068

Assinado de forma digital por Glademir
Karpinski:49986880068
Dados: 2025.10.21 16:30:59 -03'00'

Eng. Glademir Karpinski
CREA RS 083466/D

Rua Senador Salgado Filho, 779
Getúlio Vargas – RS
CEP 99.900-000
Fone: (54) 9 9605 2600
e-mail: glademir.karpinski@gmail.com

10. Referências Bibliográficas

ABNT NBR 14.653: Avaliação de bens - Máquinas agrícolas. Associação Brasileira de Normas Técnicas, Rio de Janeiro, 2006.

ASABE S390.2: Dados de gerenciamento de máquinas agrícolas. Sociedade Americana de Engenheiros Agrícolas e Biológicos, St. Joseph, 2018.

ASTM D975: Especificação padrão para óleos combustíveis diesel. Sociedade Americana de Testes e Materiais, West Conshohocken, 2023.

Constituição Federal do Brasil, art. 37, 1988.

ISO 10816-1: Vibrações mecânicas - Avaliação da vibração da máquina por medições em peças não rotativas - Parte 1: Orientações gerais. Organização Internacional de Normalização, Genebra, 2016.

ISO 3046-1: Motores alternativos de combustão interna - Desempenho - Parte 1: Condições de referência normalizadas, declarações de potência, consumos de combustível e óleo lubrificante e métodos de ensaio. Organização Internacional de Normalização, Genebra, 2002.

ISO 55000: Gestão de ativos - Visão geral, princípios e terminologia. Organização Internacional de Normalização, Genebra, 2014.

ISO 9001: Sistemas de gestão da qualidade - Requisitos. Organização Internacional de Normalização, Genebra, 2015.

John Deere: Manual Técnico 5085E. Moline: John Deere, 2015.

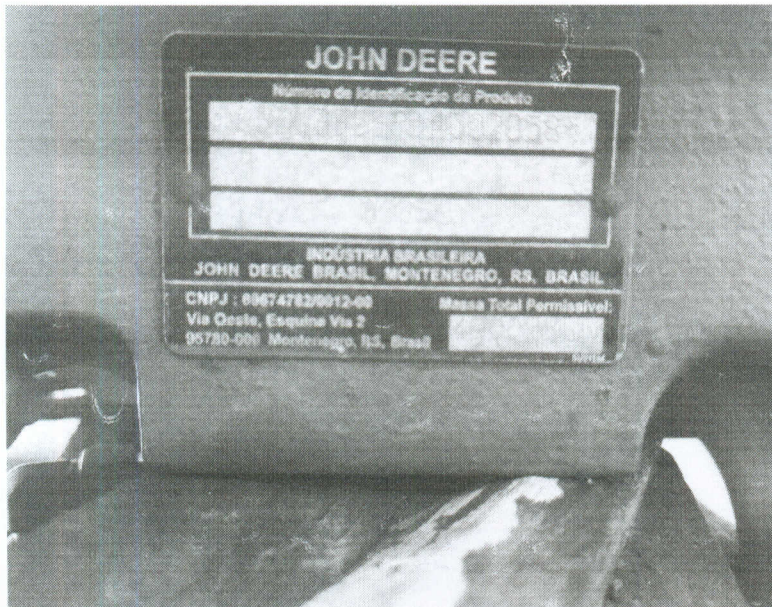
Lei nº 14.133/2021: Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 2021.

Manual CIGR de Engenharia Agrícola: Volume II, Máquinas Agrícolas. Comissão Internacional de Engenharia Agrícola e de Biosistemas, 2019.

SAE Internacional: Análise de Manutenção e Falhas do Motor. Warrendale: SAE International, 2020.

11. Apêndice

11.1. Foto 1



11.2. Foto 2



Rua Senador Salgado Filho, 779
Getúlio Vargas – RS
CEP 99.900-000
Fone: (54) 9 9605 2600
e-mail: glademir.karpinski@gmail.com

11.3. Foto 3



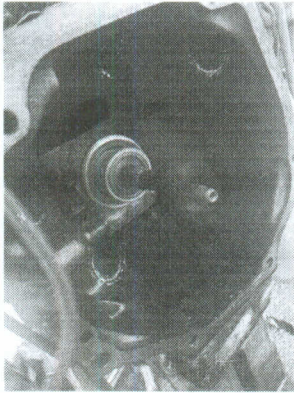
11.4. Foto 4



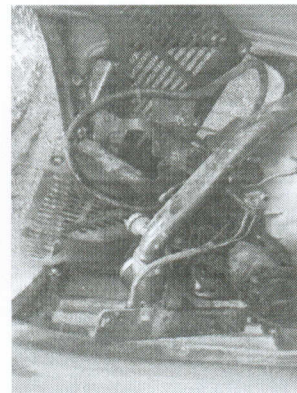
11.5. Foto 5



11.6. Foto 6



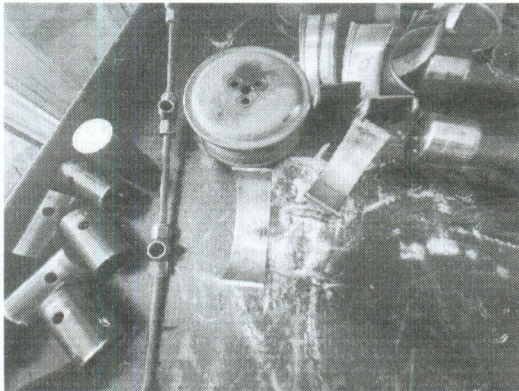
11.7. Foto 7



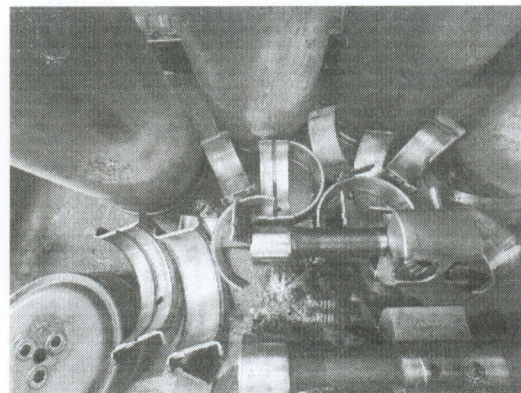
11.8. Foto 8



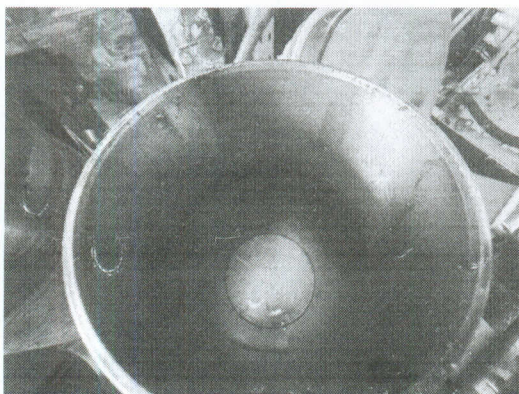
11.9. Foto 9



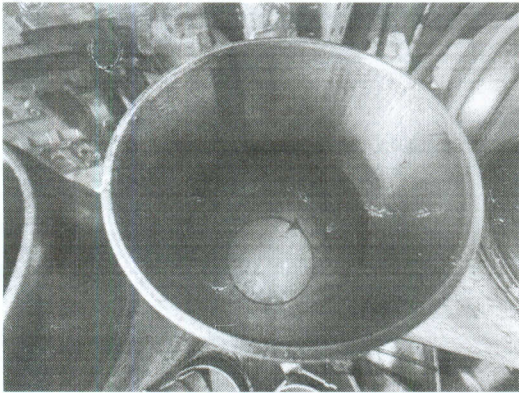
11.10. Foto 10



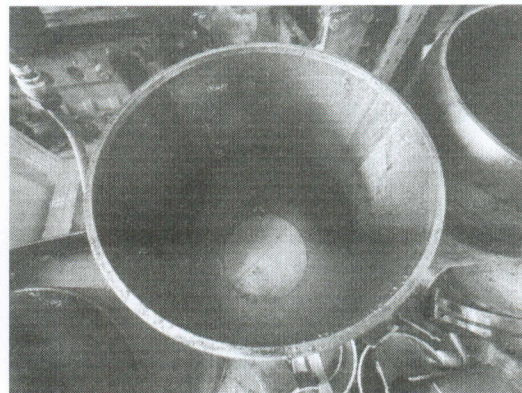
11.11. Foto 11



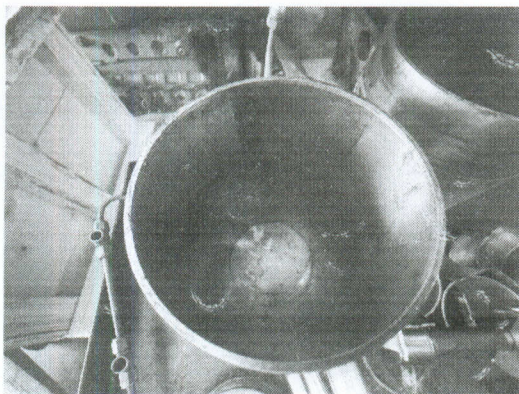
11.12. Foto 12



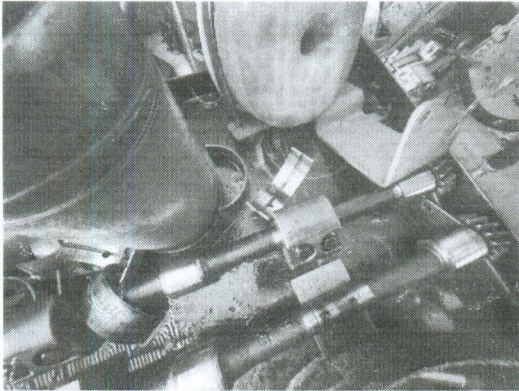
11.13. Foto 13



11.14. Foto 14



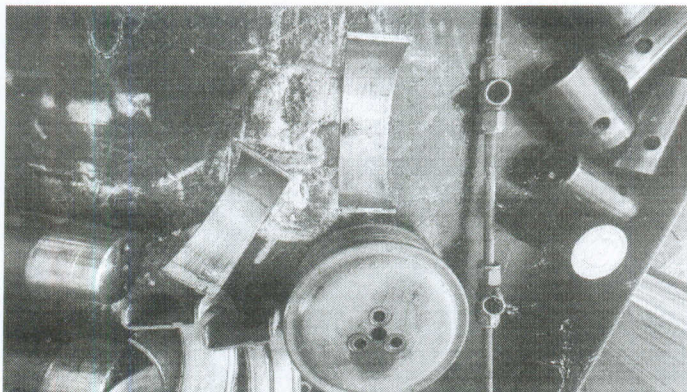
11.15. Foto 15



11.16. Foto 16



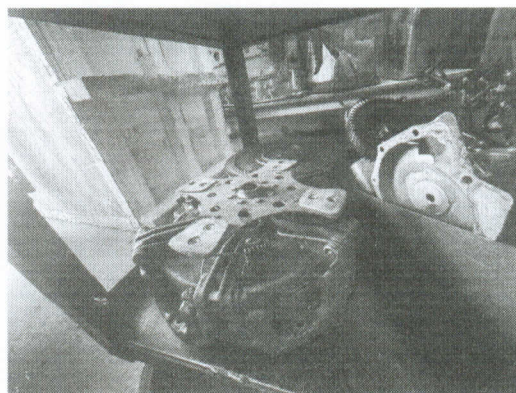
11.17. Foto 17



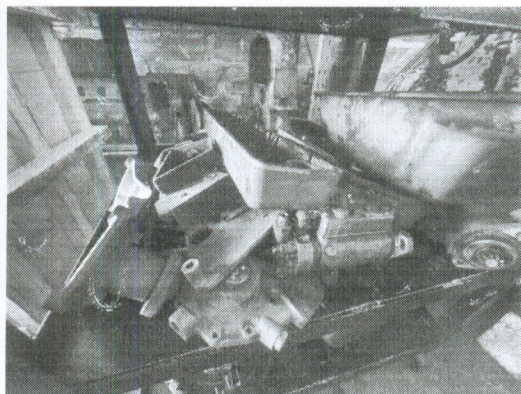
11.18. Foto 18



11.19. Foto 19





11.20. Foto 20



12. Anexo

12.1. ART

	Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977		CREA-RS <small>Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul</small>	ART Número 13825862
Tipo: OBRA OU SERVIÇO Convênio: NÃO É CONVÊNIO		Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL Método: NORMAL		
Contratado				
Carteira: 85083466 RNP: 2200072872 Empresa: NENHUMA EMPRESA		Profissional: GLADEMIR KARPINSKI Título: Engenheiro Mecânico, Engenheiro de Segurança do Trabalho		E-mail: glademir.karpinski@gmail.com
Contratante				
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS Endereço: PRAÇA PADRE BASSO 15 Cidade: MARCELINO RAMOS		Telefone: 54 3372 1334 Bairro: CENTRO	E-mail: CPF/CNPJ: 87613287000103 CEP: 99800000 UF: RS	
Identificação da Obra/Serviço				
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS Endereço da Obra/Serviço: PRAÇA PADRE BASSO 15 Cidade: MARCELINO RAMOS		Bairro: CENTRO	CPF/CNPJ: 87613287000103 CEP: 99800000 UF: RS	
Finalidade: PÚBLICO	Data Início: 02/06/2025	Preç.Fim: 30/06/2026	Val. Contrato(R\$): 8.500,00	Honorários(R\$): Escr. Classe:
Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.	
Visoria	Máquinas Rodoviárias			
Visoria	Automóveis			
Visoria	Máquinas Agrícolas			
Visoria	Máquinas, Equipam e Implementos Agrícolas ou Florestais			
Visoria	Veículos Automotores			
Visoria	Veículos Automotores - Caminhão			
Visoria	Veículos Automotores - Ônibus			
Visoria	Veículos Automotores - Tator: Agric./Florestais/Indusir			

ART registrada (paga) no CREA-RS em 05/06/2025

	Declaro serem verdadeiras as informações acima	De acordo
Local e Data	GLADEMIR KARPINSKI	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS
	Profissional	Contratante

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA.

Rua Senador Salgado Filho, 779
Getúlio Vargas – RS
CEP 99.900-000
Fone: (54) 9 9605 2600
e-mail: glademir.karpinski@gmail.com